



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA Nº 063/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “CONCEDE AFASTAMENTO AO(A) SERVIDOR(A) CLOTILDE DE FREITAS NORÕES LOTADO(A) NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 357/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o requerimento no qual o(a) servidor(a) **CLOTILDE DE FREITAS NORÕES**, requer afastamento de suas funções como Enfermeiro(a), para tratar de assuntos particulares, por um período de 02(dois) anos, a contar de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o artigo 109 da Lei Municipal nº 357/2010, de 31 de agosto de 2010 que garante ao funcionário afastamento de até 02(dois), sem remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento pelo período de 02(dois) anos ao(a) servidor(a) municipal **CLOTILDE DE FREITAS NORÕES**, RG. 41.098.755-4, lotado no cargo de Enfermeiro(a), nos termos do artigo 109 da Lei Municipal nº. 357/2010, de 31 de agosto de 2010 a contar de 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Nantes

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

CINTHIA BONETO CABRERA BATISTA
Secretário(a)